


FORM-GP-03 Rev. 01 Emissão: 12/11/2019	DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 66 / 2021	
---	--	---

DESCRIÇÃO DO PERFIL A SER SELECIONADO	
Cargo	Gerente de Controladoria e Contratos
Local de trabalho	Hospital Florianópolis
Horário de trabalho	08h as 18h de segunda a quinta 08h as 17h sexta-feira - (44 horas semanais)
Principais funções	Atividades desenvolvidas: Planejar, organizar e controlar as atividades das áreas de Controladoria e Contratos, desenvolvendo e aperfeiçoando sistemas, procedimentos e métodos administrativos, tendo em vista uniformizar e aumentar a eficácia das atividades funcionais.
Processo Seletivo	Os aprovados no processo seletivo ficarão em cadastro reserva para serem chamados no período de seis meses.
Benefícios	Refeição no local, vale transporte, estacionamento, folga de aniversário, convênio com o SESC e UNIMED;
Requisitos necessários	<ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Administração de Empresas; - Ciências Contábeis ou Economia; - Competências Comportamentais: Comunicação; Bom relacionamento interpessoal; Orientação para Resultados; Foco; Gestão de Equipe; Visão Sistêmica; Liderança; Planejamento; Flexibilidade; Equilíbrio Emocional; Segurança na tomada de decisão; Negociação; Prevenção e solução de problemas; Atenção; Autonomia do processo de trabalho; Criatividade; Iniciativa; Organização; Resiliência.
Requisitos desejáveis	- Pós-Graduação – áreas correlatadas.

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
Abertura do processo	27/08/2021
Prazo para envio do currículo	30/08/2021 a 03/09/2021
Entrevista	06/09/2021

FORM-GP-03 Rev. 01 Emissão: 12/11/2019	DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 66 / 2021	
---	---	---

Finalização do processo	07/09/2021
--------------------------------	------------

O currículo deve ser enviado para o email: selecao.hf@imas.net.br. No título do email deve constar o nome do cargo/vaga.

**Após a triagem dos currículos, entraremos em contato com os aprovados para entrevista.
O HF não se responsabiliza por problemas ocorridos durante o envio dos currículos, acarretando o não recebimento pelo Setor de Gestão de Pessoas.**